LEI Nº. 5.698, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$100.000,00 – SMS.

LEONEL AMORETY GORNATTI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), com inclusão no **"Programa n° 0049 – Modernização e Manutenção da Secretaria de Saúde"**, na atividade **"4107 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde"**,do elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0049.4107	333093	Indenizações e Restituições	100.000,00	0040*
	S o m a		**100.000,00**	

(*) Recurso 0040 –ASPS

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
08.01.10.303.0051.4138	339030	Material de Distribuição Gratuita	24.000,00	10381	0040*
08.01.10.301.0049.4108	339014	Diárias - PC	26.000,00	9395	0040*
08.03.10.303.0162.4339	339032	Material de Distribuição Gratuíta	50.000,00	14995	4050*
	S o m a		**100.000,00**		

(*) Recurso0040 – ASPS (*)Recurso 4050 – FES – FARMACIA BASICA

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Novembro de 2009.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração